PORTARIA Nº 102, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que a aplicação do Adicional por Dedicação Exclusiva do servidor **Mauricio Silva de Souza**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, estabelecida pela PORTARIA Nº 181/2013, passe a vigorar no percentual de 70% (setenta por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho, a partir de 1º de Agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 1º de Agosto de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

CIENTE:

Mauricio Silva de Souza